

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o Plano de Contratação Anual (PCA), além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus destina-se à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, garantindo o pleno funcionamento das atividades operacionais e o cumprimento das demandas de infraestrutura urbana e rural do município.

A Secretaria de Obras utiliza caminhões, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outros equipamentos pesados em serviços de manutenção de vias, terraplanagem, transporte de materiais, limpeza e execução de obras públicas. O uso contínuo desses veículos em condições severas de trabalho provoca o desgaste natural dos pneus, tornando necessária sua substituição para assegurar a segurança dos operadores, a eficiência operacional e a preservação do patrimônio público.

Assim, a aquisição proposta visa assegurar condições adequadas de trabalho, segurança e eficiência da frota, contribuindo para o bom desempenho das ações da Secretaria e observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a administração pública.

Nesse sentido, segue a planilha dos veículos:

ITEM	VEÍCULO
01	CARREGADEIRA XCMGLW300KV
02	CARREGADEIRA W20E
03	RETROESCAVADEIRA 580N CASE
04	MOTONIVELADORA CAT 120H

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE

- 4.1.** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bonito/PA.
4.2. O responsável pela demanda será o Sr. JOÃO BOSCO GOMES.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PNEU 17.5-25	33	UND
2	PNEU 12-16,5	5	UND
3	PNEU 19.5L-24	5	UND
4	PNEU 295/80R22.5	23	UND
5	PNEU 275/80R22.5	14	UND

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A presente contratação deverá se iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

7.2. Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO

Os itens previstos neste documento de formalização deverão ser entregues Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizada na Avenida Charles Assad, nº 171, Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 08h00 às 14h00.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

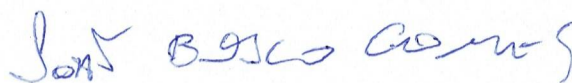
9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BONITO/PA.

9.2. JOÃO BOSCO GOMES

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Bonito/PA, 05 de janeiro de 2026



JOÃO BOSCO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO /PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição de pneus para a Secretaria de Meio Ambiente justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas utilizadas nas atividades operacionais do setor. Tais veículos são essenciais para o desempenho de ações voltadas à fiscalização ambiental e demais serviços de campo.

Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições de tráfego em vias urbanas e rurais, a substituição dos pneus torna-se indispensável para garantir a segurança dos servidores, a eficiência das operações e a preservação dos equipamentos públicos.

Além disso, a manutenção preventiva por meio da troca adequada dos pneus contribui para a redução de custos com reparos emergenciais e prolonga a vida útil da frota, assegurando o cumprimento das atividades institucionais com qualidade, segurança e responsabilidade ambiental.

Dessa forma, a presente aquisição visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Nesse sentido, segue a planilha de veículos:

ITEM	VEÍCULO
01	FORD RANGER
02	BROS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- SEMMA -



4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito/PA

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. José Oscar Peixoto

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PNEU 265.65/R17	10	UND
2	PNEU 90/90-19	7	UND
3	PNEU 110/90-17	7	UND

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O Serviço deverá iniciar-se no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

7.2 Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 Os itens previstos neste documento de formalização deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Ruth Passarinho, s/nº, Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 08h00 às 14h00.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BONITO

9.2. JOSÉ OSCAR PEIXOTO

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento conforme o termo de referência.

JOSE
OSCAR
PEIXOTO:1
558015698
7

Assinado de forma
digital por JOSE Bonito/PA, 05 de janeiro de 2026
OSCAR
PEIXOTO:1558015
6987
Dados: 2026.01.05
10:27:28 -03'00'

JOSÉ OSCAR PEIXOTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonito/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PA
CNPJ: 24.985.987/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de pneus visa atender à necessidade de manutenção e conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo condições seguras e adequadas para o deslocamento das equipes e a execução dos serviços ofertados à população.

Os veículos da Secretaria — automóveis de pequeno e médio porte e motocicletas — são utilizados em atividades essenciais como visitas domiciliares, acompanhamentos sócio familiares, entrega de benefícios, transporte de equipes técnicas, ações comunitárias entre outros. Portanto, a substituição é necessária para assegurar a segurança dos servidores, a eficiência dos atendimentos e a preservação dos veículos públicos.

A aquisição, portanto, busca garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público na gestão dos recursos municipais.

Nesse sentido, segue a planilha dos veículos:

ITEM	VEÍCULO
01	CRONOS
02	FORD KA
03	FAN 150
04	VEÍCULO RET

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr^a. Thalime Nayara da Silva Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PA
CNPJ: 24.985.987/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	PNEU 185/60-15	10	UND
2	PNEU 175/70-14	10	UND
3	PNEU 2.75-18	4	UND
4	PNEU 90/90-18	4	UND
5	PNEU 175.70-13	10	UND

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O Serviço deverá iniciar-se no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

7.2 Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 Os itens previstos neste documento de formalização deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Padre Angelo, nº 109, Centro, CEP: 68.645.000, Bonito/PA, de segunda a sexta-feira, durante horário de expediente, das 08h00 às 17h00, mediante acompanhamento dos servidores responsáveis pelo recebimento.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO/PA.

9.2. THALIME NAYARA DA SILVA SOUSA

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento conforme o termo de referência.

THALIME
NAYARA DA
SILVA
SOUSA:0157408
2213

Assinado de forma
digital por THALIME
NAYARA DA SILVA
SOUSA:01574082213
Dados: 2026.01.05
16:08:31 -03'00'

Bonito/PA, 05 de janeiro de 2026.

THALIME NAYARA DA SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição de pneus tem por objetivo assegurar a adequada manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições seguras e eficientes para o transporte e a execução das atividades operacionais da pasta.

A frota é utilizada no suporte às atividades pedagógicas e operacionais da rede municipal de ensino, incluindo o transporte de insumos, equipamentos e materiais escolares. Em razão do uso frequente e das condições de tráfego urbano e rural, os pneus sofrem desgaste progressivo, o que torna necessária sua substituição para garantir a segurança e o bom desempenho dos veículos.

Assim, a presente aquisição visa garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços educacionais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público que norteiam a administração pública.

Segue a planilha dos veículos:

ITEM	VEÍCULO
01	ÔNIBUS ESCOLAR COMIL
02	ÔNIBUS ESCOLAR CARROCERIA CAIO

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de Educação de Bonito/PA

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. Raimundo Estélio Lima Pereira



5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
<u>1</u>	PNEU 1000-20	14	UND

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Educação de Bonito/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O Serviço deverá iniciar-se no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

7.2 Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deverão ser entregues na sede as Secretaria Municipal de Educação de Bonito/PA, localizada na Rua Batista Campos, s/n, Centro, CEP 68.645-000, Bonito/PA, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08h00 às 17h00, mediante acompanhamento dos servidores responsáveis pelo recebimento.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO/PA

9.2. RAIMUNDO ESTÉLIO LIMA PEREIRA

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento conforme o termo de referência.

Bonito/PA, 06 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO ESTELIO
LIMA

PEREIRA:65566130291

RAIMUNDO ESTELIO LIMA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação de Bonito/PA

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ESTELIO LIMA
PEREIRA:65566130291

Dados: 2026.01.06 16:15:03 -03'00'

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de pneus tem como finalidade garantir a manutenção e o pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura. Esses equipamentos são essenciais para a execução das atividades de apoio ao produtor rural, transporte de insumos, patrulhas mecanizadas, assistência técnica e demais ações desenvolvidas nas comunidades rurais do município.

O uso constante em estradas vicinais, áreas rurais e terrenos irregulares provoca o desgaste natural dos pneus, comprometendo a segurança dos operadores, a eficiência dos serviços e o bom funcionamento dos veículos e implementos agrícolas. A substituição dos pneus é, portanto, indispensável para garantir o desempenho adequado da frota e evitar prejuízos decorrentes de paradas não programadas ou acidentes.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar a segurança dos operadores, a eficiência operacional da frota e a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da administração pública.

Segue a planilha de veículos:

ITEM	VEÍCULO
01	TRATOR SOLIS 90
02	TRATOR NEW HOLLAND TT403
03	TRATORITO
04	GRADE HIDRAULICA 14 DISCOS
05	GRADE HIDRAULICA 16 DISCOS
06	CARROÇA 4 RODAS

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Agricultura de Bonito/PA.

4.2 O responsável pela demanda será o Sr^a. ANTONIO EDIVALDO SANTOS DE SOUSA

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	PNEU 12.4-24	19	UND
2	PNEU 18.4-30	10	UND
3	PNEU 6.00-12	5	UND
4	PNEU 175.70-13	5	UND
5	PNEU 215.75-16	5	UND
6	PNEU 265.70-16	5	UND
7	PNEU 195.75-16	5	UND
8	PNEU 8.3-20	10	UND

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Agricultura, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A presente contratação deverá se iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

7.2. Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 Os itens previstos neste documento de formalização deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Avenida Charles Assad, nº 127, Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 08h00 às 14h00

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

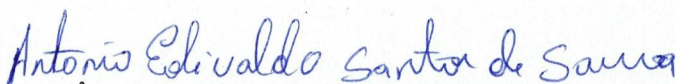
9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BONITO/PA.

9.2. ANTONIO EDIVALDO SANTOS DE SOUSA

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Bonito/PA, 06 de janeiro de 2026


ANTÔNIO EDIVALDO SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO – Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: smsbonito.pa@gmail.com	Telefone: (91) 980117222

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

TIPO DO ITEM:			
SERVICO:		BEM:	
☐ Continuoado ☐ Não continuado		☒ Comum ☐ Especial	
Descrição do Objeto: Aquisição de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bonito/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PNEU 195/65 R 15	UND	60
2	PNEU 225/75 R16C	UND	10
3	PNEU 175/75 R14	UND	10
4	PNEU 90/90-19	UND	10
5	PNEU 110-90-17	UND	10
6	PNEU 80/100-18	UND	10
7	PNEU 235/70 R16	UND	30



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa à aquisição de pneus destinados aos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/PA, notadamente ambulâncias e motocicletas utilizadas pelas equipes da Vigilância Sanitária. Trata-se de uma medida indispensável para garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais de saúde pública no município.

Os veículos em questão atuam diariamente em atividades de extrema relevância, como o transporte de pacientes em situação de urgência e emergência, bem como em ações de fiscalização, inspeção e monitoramento sanitário. O uso contínuo, muitas vezes em vias não pavimentadas e de difícil acesso, acelera o desgaste natural dos pneus, exigindo sua substituição periódica para assegurar condições adequadas de rodagem.

A circulação com pneus desgastados, com a banda de rodagem comprometida ou em condições irregulares, representa um risco iminente de acidentes, falhas mecânicas e perda de controle do veículo, podendo colocar em perigo a vida de pacientes, motoristas, profissionais de saúde e da população em geral. Além disso, a falta de pneus em bom estado pode levar à paralisação de veículos essenciais, comprometendo o atendimento à população e a efetividade das políticas públicas de saúde.

A substituição imediata dos pneus danificados ou excessivamente desgastados é, portanto, uma medida de segurança e de zelo com o patrimônio público, além de representar um compromisso com a qualidade e a eficiência do serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Bonito.

Diante do exposto, a aquisição solicitada se mostra não apenas necessária, mas urgente, devendo ser processada com a celeridade que o caso requer.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA:

A entrega deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

As entregas serão fiscalizadas por servidores designados pela CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:

O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado no prazo de 12 (doze) meses.

6. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/PA.
- **LUCIANA MARIA DIAS GARCEZ DE SOUZA** – Assessora Técnica.

7. DO PRAZO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal Saúde de Bonito/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Bonito/PA, 05 de março de 2026.

JULIANA RAIYANNI SOUSA
NETO:01384292438

Assinado de forma digital
por JULIANA RAIYANNI
SOUSA NETO:01384292438
Dados: 2026.03.05 16:49:37
-03'00'

JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO
Secretária Municipal de Saúde
Dec. n. 005/2025